



3º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.001708/2015-43
TIPO: MENOR PREÇO



3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DO SERVIÇO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nº e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida à Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, Bairro Navegantes, CEP: 90.240-040, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, portador do CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO], pelo **Sr. Diego da Silva Gonçalves**, brasileiro, RG nº [REDAZIDO], portador do CPF nº [REDAZIDO], e pelo **Sr. Diego Vitória de Moraes**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO] e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço nº 35/2015 e seus anexos, contidos no processo 23062.001708/2015-43, resolvem assinar o presente Termo Aditivo e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e ao decreto nº 6.204 de 05/09/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência

- 2.1 Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, a contar de **25/02/2019 a 24/02/2020**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do preço

- 3.1. O valor total anual estimado do contrato é de **R\$ 992.880,01 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo).**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

- 4.1. Todas as despesas decorrentes da renovação do objeto contratual, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 100, Nota de Empenho **2019NE800003**.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

- 5.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 003/2016, não alteradas expressamente por este instrumento e seus respectivos anexos e aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

- 6.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

- 7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 22 de FEVEREIRO de 2019



Flávio
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Ma Celeste M. S. Costa
Ma Celeste M. S. Costa
Diretora do CEFET-MG

Luciano
Sr. Luciano Rodrigo Weiland
Representante Legal
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Diego
Sr. Diego da Silva Gonçalves
Representante Legal
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Sr. Diego Vitória de Moraes
Representante Legal
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Caroline
CAROLINE ARAUJO
CPF: [REDACTED]



Ministério da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153015

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 150002

Nº Processo: 23000027960201850.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 e alterações .Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2021. Valor Total: R\$375.258,23. Fonte: 8186261010 - 2019NE800284. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 08/03/2019) 150002-00001-2019NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2019

Nº Processo: 23062.000874/2018-75. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionária: 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Cessão Administrativa para uso de espaços físicos, área de 127,6 m² localizado no Campus I e área de 4 m² localizado no Campus II, para uso exclusivo de atividades bancárias da Caixa Econômica Federal. Valor mensal: R\$ 5.772,34. Valor energia elétrica: R\$ 381,70. Tarifa de água: R\$ 353,81. Conservação, limpeza e vigilância: R\$ 808,32. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 1º/02/2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os responsáveis, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências dos convênios objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Nome	CPF/CNPJ	Condição do Notificado	Entidade	UF	Convênio	Ofício Pendente	Programa	Unidade
Víru Oscar Friedrich	369.939.649-53	Ex-Prefeito Municipal	PM de Alto Alegre	RR	700260/2011 (SIAFI 667625)	Ofício nº 12474/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Marcio Regino Mendonça Web	736.441.103-87	Ex-Prefeito Municipal	PM de Araguañã	MA	TC 148/2011	Ofício nº 33763/2018/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	Territórios da Cidadania TD	SEAPC
Márcio Faustino de Queiroz	653.297.161-87	Ex-Prefeito Municipal	PM de Bandeirantes	MS	701893/2010 (SIAFI 665636)	Ofício nº 41000/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Edilson Sérvulo de Sousa	395.722.343-15	Ex-Prefeito Municipal	PM de Barras	PI	TC 001829/2011	Ofício nº 43875/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PAC II- PROINFÂNCIA	SEAPC
Edilson Sérvulo de Sousa	395.722.343-15	Ex-Prefeito Municipal	PM de Barras	PI	TC 2099/2011	Ofício nº 29231/2008-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PAC II - PROINFÂNCIA	SEAPC
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira	268.732.735-20	Ex-Prefeita Municipal	PM de Barreiras	BA	657531/2009 (SIAFI 655876)	Ofício nº 31952/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAR/PDE	SEAPC
Geraldo Inireu Pastana de Olivera	051.072.962-20	Ex-Prefeito Municipal	PM de Belterra	PA	TC 02845/2012	Ofício nº 240262018-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PAC II- PROINFÂNCIA	SEAPC
João Dirval Passos Trabuco	438.010.645-49	Ex-Prefeito Municipal	PM de Boa Vista do Tupim	BA	TC 01908/2011	Ofício nº 30496/2018/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II - PROINFÂNCIA	SEAPC
Rosângela Barbosa Bezerra	320.969.331-53	Ex-Prefeita Municipal	PM de Bom Jesus do Tocantins	TO	700194/2011 (SIAFI 667478)	Ofício nº 41040/2018 - SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PTA- REESTFÍSICA	SEAPC
Roberto Ferreira Wanderley	162.889.204-87	Ex-Prefeito Municipal	PM de Cacimbinhas	AL	TC 02285/2011	Ofício nº 33768/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II - QUADRAS	SEAPC
Gilmar José de Freitas Guimarães	279.693.041-68	Ex-Prefeito Municipal	PM de Caçu	GO	700187/2011 (SIAFI 669907)	Ofício nº 41047/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Wander Antunes Borges	893.535.521-68	Ex-Prefeito Municipal	PM de Campinorte	GO	704129/2010 (SIAFI 665394)	Ofício nº 41051/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Reinan Oliveira Santos	618.282.625-87	Ex-Prefeito Municipal	PM de Canarana	BA	700503/2011 (SIAFI 669579)	Ofício nº 41059/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PTA- REESTFÍSICA	SEAPC
Carlos Emanuel Ferreira Braz	519.848.147-53	Ex-Prefeito Municipal	PM de Carmo	RJ	800129/2007 (SIAFI 603237)	Ofício nº 40916/2018-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PTA- INFANTIL	SEAPC
Albino Félix de Sousa Neto	084.013.004-01	Ex-Prefeito Municipal	PM de Catingueira	PB	830450/2007 (SIAFI 602443)	Ofício nº 570/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PROINFÂNCIA	SEAPC
Nadir Fernandes de Farias	789.794.984-20	Ex-Prefeito Municipal	PM de Curral de Cima	PB	TC 07801/2014	Ofício nº 27530/2018-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PAC II- Quadras	SEAPC
Joaquim Nogueira Neto	296.111.301-63	Ex-Prefeito Municipal	PM de Dom Eliseu	PA	703280/2010 (SIAFII 665504)	Ofício nº 35325/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Antônio Moaci Pereira de Santana	223.452.991-34	Ex-Prefeito Municipal	PM de Fernando Falcão	MA	TC 02690/2012	Ofício nº 7609/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II - PROINFÂNCIA	SEAPC
Antônio Pereira de Araújo	364.435.902-44	Ex-Prefeito Municipal	PM de Garrafão do Norte	PA	701817/2010 (SIAFI 662978)	Ofício nº 12278/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Junior De Sousa Otsuka	275.281.973-00	Ex-Prefeito Municipal	PM de Grajaú	MA	700106/2008 (SIAFI 626884)	Ofício nº 3131E-2018 - SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	Reestfísica Ensino Indígena - Construção	SEAPC
Leonardo Xavier Martins	049.049.124-38	Ex-Prefeito Municipal	PM de Inajá	PE	700504/2011(SIAFI 669389)	Ofício nº 38182/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
José Nilson de Lima Santos	629.635.203-44	Ex-Prefeito Municipal	PM de Itaitinga	CE	657160/2009 (SIAFI 655273)	Ofício nº 41347/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PTA- REESTFÍSICA	SEAPC
Euricélia Melo Cardoso	466.697.012-68	Ex-Prefeita Municipal	PM de Laranjal do Jari	AP	TC 02009/2011	Ofício nº 38196/2018-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	PAC II- Quadras	SEAPC
Alinne Cris Nascimento da Silva	987.219.332-00	Representante de Espólio	PM de Laranjal do Jari	AP	TC 2009/2011	Ofício nº 38197/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II QUADRAS	SEAPC
Raimundo Martins Cunha	014.212.202-53	Ex-Prefeito Municipal	PM de Muaná	PA	703192/2010 (SIAFI 665416)	Ofício nº 35533/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Raimundo Martins Cunha	014.212.202-53	Ex-Prefeito Municipal	PM de Muaná	PA	703851/2010 (SIAFI 665176)	Ofício nº 35531/2018-SEAPC/COAPC/CG-CAP/DIFIN/FNDE	Caminho da Escola	SEAPC
Raimundo Martins Cunha	014.212.202-53	Ex-Prefeito Municipal	PM de Muaná	PA	TC 2377/2011	Ofício nº 36658/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II QUADRAS	SEAPC
Humberto Carlos Ramos Amaducci	368.587.141-20	Ex-Prefeito Municipal	PM de Mundo Novo	MS	830440/2007 (SIAFI 601365)	Ofício nº 35535/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PROINFÂNCIA	SEAPC
Delmar Barros da Silveira Sobrinho	522.678.903-30	Ex-Prefeito Municipal	PM de Nova Olinda do Maranhão	MA	TC 01473/2011	Ofício nº 41735/2018/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PAC II- Proinfância	SEAPC
Sílvio Arruda	029.474.108-90	Ex-Prefeito Municipal	PM de Novais	SP	703921/2010 (SIAFI 665481)	Ofício nº 31170/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PTA/REESTFÍSICA	SEAPC
Eliane Costa Batista	296.156.666-53	Ex-Prefeita Municipal	PM de Novo Acordo	TO	703215/2010 (SIAFI 665348)	Ofício nº 41415/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PTA- REESTFÍSICA	SEAPC
José Coelho Neto	425.828.141-72	Ex-Prefeito Municipal	PM de Novo Acordo	TO	703215/2010 (SIAFI 665348)	Ofício nº 41416/2018-SEAPC/COAPC/CGAPC/DIFIN/FNDE	PTA- REESTFÍSICA	SEAPC
Raimundo Célio Rodrigues	021.762.033-72	Ex-Prefeito Municipal	PM de Pacatuba	CE	830265/2007 (SIAFI 599369)	Ofício nº 35561/2018-Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE	PROINFÂNCIA	SEAPC

